



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), PARA O ANO LETIVO DE 2019.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 18 JANEIRO DE 2019.

PRAZO: 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 148.230,00

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 09/2018

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ 05.641.768/0001-68, com sede à Rua/Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.900, Bairro Vila Verde, Marília/SP, CEP: 17.514-000, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, portador do CPF 165.051.938-98 e do RG 19.423.229, ajustem o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até o dia **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____